



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 533 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2009.00.00.2132-0, resolve:

AUTORIZAR a MM. Juíza Federal Drª **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, da 22ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a realizar audiências na mencionada Vara, nos dias 09 a 11/12/2009, sem prejuízo da atuação na Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da aludida Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE